



HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº IL46-2026

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL46-2026, conforme o processo Administrativo nº 045/2026 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no art. 72 c/c art. 74, caput, e art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" e suas alterações, e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa CAVALCANTE REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.632.686/0001-27, sediada na ST SHIS, Quadra 10, Conjunto 06, lote 19, Lago Sul, na cidade de Brasília/DF. CEP: 71.630-065, para prestação de serviços de assessoria técnica e jurídica nas áreas de Direito Público, Tributário, Econômico e Financeiro, atuando perante o Ministério da Fazenda e os seus órgãos administrativos, em especial para alcançar o incremento de receitas, por meio do ajuizamento, acompanhamento e intervenções de terceiros em ações judiciais e/ou administrativas, perante o Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal de Contas da União (TCU), primeiro e segundo grau de jurisdição dos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais competentes territorialmente, assim como os órgãos, autarquias, fundações e agências reguladoras da União, dos Estados e do Distrito Federal competentes. O preço do serviço é de **até 20% (vinte por cento) do valor que o Município vier a receber**. Que serão pagos de forma parcelada a definir no contrato, através de transferência bancária.

Alcobaça – BA, 07 de outubro de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254
CNPJ: 13.761.721/0001-66